



"Art. 2º Fica estabelecido que a instalação dos equipamentos necessários à coleta biométrica e digital pelos permissionários Centros de Formação de Condutores- CFC, classificação "A", "B" e "AB" e Clínicas Médicas e Psicológicas sediadas na Região Metropolitana e demais Municípios Goianos deverão obedecer o seguinte cronograma:

- I - Região Metropolitana e Cidades atendidas por Unidades VAPT VUPT - até 1º de julho de 2016;
II - Cidades atendidas por Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRAN Polo - até 1º de agosto de 2016;
III - demais Cidades Goianas - até 1º de setembro de 2016."

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 20 de junho de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN-GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201600025084325; DATA DE AUTUAÇÃO: 20/05/2016; ASSUNTO: Termo de Rescisão ao Contrato nº 011/2014, de Locação de imóvel para funcionamento de Ciretran do Município de Anicuns/GO; Término do Contrato: a partir de 01/06/2016; PARTES: DETRAN/GO e o Sr. Denilson José Borges; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA nº 008/2016 - DETRAN/GO

DESPACHO nº 122/2016 - Trata-se de Renovação de Contrato de Locação de Imóvel para o funcionamento da CIRETRAN do Município de FORMOSO/GO, a ser firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO e a Sra. Maria da Glória da Silva, CPF: 332.586.351-53, conforme consta dos autos nº 201600025018701, por meio de DISPENSA LICITATÓRIA, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 11 de julho de 2016, prorrogáveis e reajustáveis a cada 12 (doze) meses até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme preceitua a Lei de Licitações. A contratação da locação do imóvel do locador citado é imprescindível para o funcionamento da CIRETRAN no Município do Formoso/GO, com valor mensal de R\$ 408,94 (quatrocentos e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme Laudo de Avaliação nº 162/2016, expedido pela SEGPLAN-Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis, cuja proposta é a mais vantajosa para a Administração Pública; Considerando que o imóvel já está devidamente estruturado para o bom desenvolvimento das atividades deste DETRAN/GO, não havendo, portanto, necessidade de se fazer adaptações, e atendendo ao Princípio da Continuidade do Serviço Público. ASSIM, por toda a documentação acostada aos autos, especialmente com fulcro no Despacho nº 50/2016 da Diretoria de Gestão Planejamento e Finanças e Parecer Jurídico da Comissão de Negócios Públicos, indica-se a Locadora Sra. Maria da Glória da Silva, CPF: 332.586.351-53, para a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso X, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93. Ao Gabinete do Presidente para ratificação.

Gerência Especial de Serviços Gerais, Material, Patrimônio e Licitações, em Goiânia, aos dias 20 do mês de junho de 2016.

Beª. GLEZIA AVELINO ROSA

Gerência Especial de Serviços Gerais, Material, Patrimônio e Licitações

TENDO EM VISTA a atribuição a mim conferida e segundo a permissão dada pelo inciso X, do artigo 24, Lei Federal nº 8.666/93, RECONHEÇO e D E C L A R O a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para celebrar contrato de locação de imóvel de propriedade Sra. Maria da Glória da Silva, CPF: 332.586.351-53, por meio de DISPENSA LICITATÓRIA, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 11 de julho de 2016, prorrogáveis e reajustáveis a cada 12 (doze) meses até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme preceitua a Lei de Licitações, no valor mensal de R\$ 408,94 (quatrocentos e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme autos nº 201600025018701. RATIFICO a Declaração de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a justificativa acima, razão e fundamentos declinados nos autos acima referidos, independente de transcrição.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 20 dias do mês de junho de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN-GO

GERÊNCIA DE AUDITORIA

Edital de Notificação

A Comissão de Processo Administrativo nº 010/16, através deste edital, NOTIFICA o Sr. JEAN DINIZ MORAES, proprietário do Auto Placas Calapônia do Município de Calapônia-GO, bem como, proprietário do Auto Placas Joias Ltda do município de Mineiros-GO, por se encontrar em local não sabido, para tomar conhecimento do presente processo administrativo que lhe é movido, no Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran-GO, situado à Av. Engenheiro Atílio Corbêa Lima s/nº, Cidade Jardim - Goiânia-GO, podendo obter cópias das peças processuais, visto dos autos no local de funcionamento da comissão processante, assim o querendo, se fazer assistir por advogado legalmente constituído, bem como, apresentar DEFESA ESCRITA, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste mandado, acerca dos fatos narrados na Portaria instauradora do processo e também deverá produzir todos os meios de provas que entender necessário.

Goiânia-GO, 16 de junho de 2016.

Luciana Gomes da Silva

Gerente Auditoria

Rosely Carolina dos S. Santana
Adutora

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO À
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E/OU
TECNOLÓGICOS

RETIFICAÇÃO II

A Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, no uso das suas atribuições legais e conforme Despacho Pres nº 63/2016, retifica a Chamada Pública nº 01/2016 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E/OU TECNOLÓGICOS, excluindo o item:

11.4 No caso de o beneficiário ter sacado algum recurso e não gasto todo o montante, a diferença deverá ser devolvida à conta bancária específica da FAPEG, a ser indicada pela Gerência Financeira desta Fundação.

Goiânia, 23 de junho de 2016
Profª. Maria Zaira Turchi
Presidente

ESTADO DE GOIÁS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Estabelecimento das regras que disciplinam o apoio pela FAPEG ao Beneficiário, referente a Chamada Pública 14/2013 - DCR; Signatário pela FAPEG: Maria Zaira Turchi - Presidente; Beneficiários relação abaixo:

BENEFICIÁRIOS	Nº DO PROCESSO	VALOR DO AUXÍLIO	VALOR DO EMPENHO	Nº DO EMPENHO	DATA DA FIRMATURA
ALANE PEREIRA CORTEZ	201410267000876	R\$ 40.000,00	R\$ 16.000,00	2014.6002.014.00020	12/12/2014
			R\$ 24.000,00	2014.6002.009.00023	
ALINE PRISCILA PANSANI	201410267000854	R\$ 40.000,00	R\$ 16.000,00	2014.6002.014.00005	26/09/2014
			R\$ 24.000,00	2014.6002.009.00009	
BRUNO EDUARDO CARDOSO DE MIRANDA	201410267000887	R\$ 40.000,00	R\$ 16.000,00	2014.6002.014.00018	08/10/2014
			R\$ 24.000,00	2014.6002.009.00020	
CHRISTIAN LUIS FERREIRA BERTI	201410267000883	R\$ 40.000,00	R\$ 16.000,00	2014.6002.014.00010	26/09/2014
			R\$ 24.000,00	2014.6002.009.00014	
CIRO MIGUEL LABRADA SILVA	201410267000852	R\$ 40.000,00	R\$ 16.000,00	2014.6002.014.00022	10/12/2014
			R\$ 24.000,00	2014.6002.009.00025	
DANIELLA NOGUEIRA MORAES CARNEIRO	201410267000868	R\$ 40.000,00	R\$ 16.000,00	2014.6002.014.00015	08/10/2014
			R\$ 24.000,00	2014.6002.009.00018	
DANIELLE ALVES LANZER	201410267000853	R\$ 40.000,00	R\$ 16.000,00	2014.6002.014.00009	26/09/2014
			R\$ 24.000,00	2014.6002.009.00013	
EDSON CABRAL DA SILVA	201410267000857	R\$ 40.000,00	R\$ 16.000,00	2014.6002.014.00003	26/09/2014
			R\$ 24.000,00	2014.6002.009.00007	
HUGO DE ALMEIDA DAN	201410267000860	R\$ 40.000,00	R\$ 16.000,00	2014.6002.014.00006	26/09/2014
			R\$ 24.000,00	2014.6002.009.00010	
ITAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	201510267000016	R\$ 40.000,00	R\$ 16.000,00	2015.6605.041.00002	04/05/2015
			R\$ 24.000,00	2015.6605.038.00004	
JACSON ZUCHI	201410267000861	R\$ 40.000,00	R\$ 16.000,00	2014.6002.014.00007	26/09/2014
			R\$ 24.000,00	2014.6002.009.00011	
JANAINA GOMES ARAUHO DOS SANTOS	201410267000859	R\$ 40.000,00	R\$ 16.000,00	2014.6002.014.00001	26/09/2014
			R\$ 24.000,00	2014.6002.009.00005	
KELLY JULIANE TELLES NASCIMENTO	201410267000863	R\$ 40.000,00	R\$ 16.000,00	2014.6002.014.00008	26/09/2014
			R\$ 24.000,00	2014.6002.009.00012	
LAUDICEIA OLIVERIA DA ROCHA	201410267000885	R\$ 40.000,00	R\$ 16.000,00	2014.6002.014.00019	22/12/2014
			R\$ 24.000,00	2014.6002.009.00022	
LEONARDO ALVES CARNEIRO	201510267000028	R\$ 40.000,00	R\$ 16.000,00	2015.6605.041.00003	04/05/2015
			R\$ 24.000,00	2015.6605.038.00005	
MARIA ALICE VASCONCELOS DA SILVA	201510267000015	R\$ 40.000,00	R\$ 16.000,00	2015.6605.041.00005	04/05/2015
			R\$ 24.000,00	2015.6605.038.00007	
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL PEREIRA	201410267000858	R\$ 40.000,00	R\$ 16.000,00	2014.6002.014.00002	26/09/2014
			R\$ 24.000,00	2014.6002.009.00006	
MARIANA PINA DA SILVA	201410267000871	R\$ 40.000,00	R\$ 16.000,00	2014.6002.014.00011	26/09/2014
			R\$ 24.000,00	2014.6002.009.00015	
MARIELLA CAMARGO ROCHA	201510267000017	R\$ 40.000,00	R\$ 16.000,00	2015.6605.041.00004	04/05/2015
			R\$ 24.000,00	2015.6605.038.00006	
MERCIA IKARUGI BOMFIM	201510267000076	R\$ 40.000,00	R\$ 16.000,00	2015.6605.041.00001	04/05/2015
			R\$ 24.000,00	2015.6605.038.00003	
PETERSON RODRIGO DEMITE	201410267000874	R\$ 40.000,00	R\$ 16.000,00	2014.6002.014.00004	26/09/2014
			R\$ 24.000,00	2014.6002.009.00008	
PRASUN BANERJEE	201510267000021	R\$ 40.000,00	R\$ 16.000,00	2015.6605.041.00007	04/05/2015
			R\$ 24.000,00	2015.6605.038.00009	
RENATA MONTENEGRO PEREIRA	201410267000886	R\$ 40.000,00	R\$ 16.000,00	2015.6605.041.00008	10/04/2015
			R\$ 24.000,00	2015.6605.038.00013	
SELENE AMARAL PONTES	201510267000022	R\$ 40.000,00	R\$ 16.000,00	2015.6605.041.00006	04/05/2015
			R\$ 24.000,00	2015.6605.038.00008	
TAPASI GHOSH	201410267000882	R\$ 40.000,00	R\$ 16.000,00	2014.6002.014.00021	22/12/2014
			R\$ 24.000,00	2014.6002.009.00024	
TERCIO DE SOUZA GOES	201410267000873	R\$ 40.000,00	R\$ 16.000,00	2014.6002.014.00012	01/10/2014
			R\$ 24.000,00	2014.6002.009.00016	
WELINGTON PEREIRA	201410267000880	R\$ 40.000,00	R\$ 16.000,00	2014.6002.014.00013	01/10/2014
			R\$ 24.000,00	2014.6002.009.00017	
ZENIA DE FARIA	201410267000869	R\$ 40.000,00	R\$ 16.000,00	2014.6002.014.00016	08/10/2014
			R\$ 24.000,00	2014.6002.009.00019	

Goiânia, 21 de junho de 2016

Maria Zaira Turchi
Presidente

Goiasprev



Processo nº: 20111129002627
Requerente: LUCIMAR ALVES E OUTRA
Assunto: Pensão por morte

NOTIFICAÇÃO Nº 123/2016 - GECOB/GOIASPREV - Nos termos dos arts. 39 e 40 da Lei nº 13.800/2001, tendo em vista que não houve o retorno do Aviso de Recebimento da Notificação nº 267-2012/GECOB/GOIASPREV, foi expedida a Notificação nº 370/2014 - GECOB/GOIASPREV, cujo AR relatou o motivo da devolução como sendo endereço "desconhecido". NOTIFICO Vossa Senhoria através de publicação oficial, conforme art. 26, § 4º da Lei nº 13.800/2001, a fim de que junte no processo que originou seu pedido de pensão, os seguintes documentos de:

- Salmon Alves da Silva: Certidão de Óbito ou cópia da Sentença declaratória de morte presumida ou de ausência, com a respectiva certidão de trânsito em julgado; Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada, Histórico Funcional ou Certidão da Polícia Militar de Goiás;
- Sarah Alves e Alves: Certidão de Nascimento atualizada;
- Lucimar Alves: Cópia da Sentença declaratória da união estável entre a requerente e Salmon Alves da Silva, que tenha reconhecido referido companheirato até a data do óbito/desaparecimento de Salmon (com sua certidão de trânsito em julgado), o número do CPF, Certidão de Nascimento ou de Casamento atualizada;
- Número da conta corrente aberta na Caixa Econômica Federal em nome de Sarah Alves e Alves e de Lucimar Alves.

O não atendimento desta notificação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta, importará no arquivamento do processo, sem a análise meritória.

GERÊNCIA DE CONTROLE E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, em Goiânia, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2016.

De acordo:

Viviane de S. Ferreira Czerewuta
Gestor Jurídico
OAB-GO nº 21.778

Fernando Rocha Abrão
Gerente
OAB-GO nº 17.878

Juceg

PORTARIA Nº 360/2016-PRES.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições previstas no Decreto nº 21.981/32; na Lei nº 8.934/94, art. 32; no Decreto nº 1.800/96; Instrução Normativa nº 17/2013-DREI e teor do Processo nº 201600024000723; CONSIDERANDO manifestação favorável da Gerência Jurídica desta Casa, exarada através do Parecer nº 234/2016-GEJUR;

RESOLVE:

Cancelar, a pedido do interessado, a matrícula do Leiloeiro JOÃO EDGARD MARCELINO FERREIRA, CPF nº 360.618.831-53, matriculado sob o número 42, devendo o mesmo ser excluído do quadro de leiloeiros da Junta Comercial do Estado de Goiás.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 13 de junho de 2016.

Rafael Lousa
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2016
PROCESSO Nº 201600024000671

A Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, por intermédio do presidente da comissão de licitação e de seus membros, designados pela Portaria nº 110/2016 - PRES., torna público que realizará licitação na modalidade Convite, tipo Menor Preço, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 (horário de Brasília-DF) do dia 07/07/2016 a ser realizada no plenário da sede da JUCEG - Rua 260, esquina com 259, quadra 85-A, lotes 05/08, Setor Leste Universitário em Goiânia-GO. cujo objeto é a